

ATA Nº 096/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 24 de abril de 2023.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **FREGATO GOMES CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**, protocolada sob o nº **20.227.492-7**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
GOIOERÊ – PR (Edifício Mont Serrat II)	24 apartamentos	24 apartamentos	EM CONTRATAÇÃO JUNTO A CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 106/DVIP-DEPG - mov. 21, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 29, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. Conforme consta na cláusula sétima do contrato social da empresa, a representação deverá ser de forma conjunta, sendo assim, solicitamos o envio de nova Manifestação de Interesse e nova Declaração de Ausência de Impedimento, nas quais devem constar as assinaturas de ambos os sócios da empresa; Destacamos que a assinatura apresentada nos documentos do sócio João Vitor Fregato Gomes não corresponde à assinatura presente no documento pessoal apresentado.
2. A Declaração, expedida pela COHAPAR, de inexistência de débitos perante à COHAPAR estava vigente até 08/03/2023. Logo, para cumprimento do item 9.1. letra “b” do edital, solicitamos atualização do referido documento; e
3. Para cumprimento do item 9.1. letra “c”, subitem i do edital, solicitamos apresentação de documento complementar, em formato de imagem, com mapa de localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento.



ATA Nº 096/DELI/2023

Na sequência, o DELI promoveu a diligência, mov. 30, porém não houve manifestação por parte da empresa, mesmo após reiteração do pedido, conforme e-mail do dia 19/04/2023, mov. 31. Desta forma, restou prejudicada a análise após diligência.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **FREGATO GOMES CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**, haja vista descumprimento dos itens 9.1. letra “b” e . letra “c”, subitem i e item 7.2 .do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **24/04/2023** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **02/05/2023**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro

Documento: **ATAn096.2023FREGATOGOIOERE24UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 24/04/2023 11:06 Local: COHAPAR/DELI, **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 24/04/2023 11:26 Local: COHAPAR/DVIP, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 24/04/2023 15:43 Local: COHAPAR/DVIP.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 24/04/2023 11:12 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 24/04/2023 11:20 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 24/04/2023 11:21 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.227.492-7** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 24/04/2023 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bff6ab477bf97fafa331104a8fe63ba0.